



CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11135/21
Em 28 de janeiro de 2021
<i>[Assinatura]</i>
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 009/2021

O Vereador **Lucas Vasconcellos Pereira**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para as seguintes providencias: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que seja providenciado placas de sinalização para as lombadas(quebra-molas), postos recentemente nas ruas pavimentadas dos bairros: Boa Vista, Colina 1, Camata e Esplanada. Peço também que sejam pintados conforme a lei de trânsito nacional. Solicito também que seja padronizado a altura das lombadas pois muitos ficaram com altura incompatível e a população pediu para serem refeitos.**

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, devido ao risco de acidentes pela falta de sinalização e danos aos veículos que trafegam nas respectivas ruas e avenidas, face que as lombadas são proibidas no país e em casos de exceção, devem ser construídas de acordo com a Resolução **600/16** do **CONTRAN**(Conselho Nacional de Trânsito), pois o cidadão paga seus impostos para usar seus veículos e precisa estar bem sinalizadas as vias, além de melhorar a condição das ruas e avenidas. Pois em caso de algum dano ao seu bem, causado por irregularidade na via, a responsabilidade é dos órgãos municipais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 27 de Janeiro de 2021.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR